



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05

MAIO/2021

Decreto nº 00022021

Em, 22 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0636, de 21 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.606,00 (Seis Mil, Seiscentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

<u>383</u>	4.4.90.52 00	12110000	Equipamentos e Material Permanente	401,00
			Total na Classificação	401,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 122 2008 2042 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

<u>1242</u>	3.1.90.11 00	11110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.431,00
			Total na Classificação	1.431,00

<u>1251</u>	3.3.90.30 00	11110000	Material de Consumo	1.393,00
			Total na Classificação	1.393,00

<u>1265</u>	4.4.90.52 00	11110000	Equipamentos e Material Permanente	3.381,00
			Total na Classificação	3.381,00

Total de Suplementações: 6.606,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.606,00 (Seis Mil, Seiscentos e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

<u>349</u>	3.1.90.04 00	10010000	Contratação por Tempo Determinado	401,00
			Total na Classificação	401,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do MDE



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05

MAIO/2021

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do MDE

<u>1325</u>	3.3.90.3600	11110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.205,00
			Total na Classificação	6.205,00
			Total de Anulações:	6.606,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São José do Bonfim em, 22 de Janeiro de 2021.

ESAU RAUEL ARAÚJO SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional